


15  
Rúbrica: 



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICIPIO DE GENERAL MAYNARD

**TERMO DE REFERÊNCIA  
CONSOLIDADO**

**I – OBJETO**

**REGISTRO DE PREÇOS** destinado à Contratação de pessoa física ou jurídica para o fornecimento parcelado de refeições prontas (almoço/janta) tipo marmitex e Coofee Break, destinadas a atender as necessidades do Município de General Maynard/SE, conforme descrição e especificações técnicas constantes no Termo de Referência.

**II. JUSTIFICATIVA/FINALIDADE**

Justifica-se a realização deste certame, a necessidade de fornecimento de alimentação diretamente no local de trabalho para os servidores empregados nas diversas áreas operacionais que excepcionalmente não podem deslocar-se para suas residências durante o horário de almoço e jantar, bem o fornecimento de Coofee Break destinado aos eventos socio cultural realizados pelo município.

**III - PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS**

**PREPARAÇÃO DOS ALIMENTOS:** As refeições serão preparadas com gêneros de primeira qualidade, dentro das exigências de higiene e segurança alimentar determinados pela vigilância sanitária, por profissionais, utilizando técnicas culinárias e assepsia nos alimentos in natura

**FORMA E PRAZO DE FORNECIMENTO:** A contratante deverá registrar a solicitação de fornecimento no prazo mínimo 02 (duas) horas, por servidor delegado para esta finalidade, podendo ser feito por telefone, e-mail ou documento físico.

As quantidades dos itens apresentados, servem apenas de estimativa para composição dos preços, podendo sofrer alterações para mais ou para menos, conforme necessidade do Município; desta forma, não constitui, sob nenhuma hipótese, garantia de faturamento. No caso de haver acréscimo ou supressão nas quantidades das marmitas/buffet o preço dos mesmos permanecerá inalterados.

O fornecimento poderá ser solicitado em dias úteis, finais de semana ou feriados. Os locais poderão ser alterados, acrescidos ou diminuídos. Mediante necessidade do Município.

As despesas decorrentes de frete e transporte das refeições no local designado, e quaisquer outras despesas adicionais que incidam direta e indiretamente sobre a perfeita e integral execução do objeto a ser contratado, correrão por conta e risco exclusivo da empresa vencedora, sem a inclusão posterior de qualquer custo adicional, além daqueles apresentados na proposta de preços.

**IV – PRAZO DE EXECUÇÃO**

O prazo de fornecimento será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços decorrente desta Licitação.

**V – PLANILHA DE PREÇOS**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANTIDADE ESTIMADA	UNITÁRIO	TOTAL
------	----------------------	-----	---------------------	----------	-------



16  
Rúbrica: *SSJ*

ESTADO DE SERGIPE  
MUNICIPIO DE GENERAL MAYNARD

01	Refeição Tipo Almoço	UND	3.500	20,00	70.000,00
02	Refeição Tipo Janta	UND	2.500	20,00	50.000,00
03	Kit-Lanche Composição: um salgado de forno (100g) ou sanduíche (presunto, queijo, pasta de ricota/atum, tomate, alface), mais uma fruta ou uma fatia de bolo recheado, e um refrigerante (diet ou convencional) em lata de 350ml, devidamente embalados.	KIT	1.500	10,67	16.005,00
04	Bolos	UND	200	24,00	4.800,00
05	Tortas doces	UND	200	32,67	6.534,00
06	Tortas salgadas	UND	200	37,00	7.400,00
07	Pão de queijo	UND	1.000	2,57	2.570,00
08	Mini sanduíche natural	UND	1.000	4,53	4.530,00
09	Pastel (Sabores variados)	UND	1.500	1,47	2.205,00
10	Bolinha (catupiry/charque)	UND	1.500	1,93	2.895,00
11	Empadas (Sabor Diversos)	UND	1.500	1,47	2.205,00
12	Coxinhas	UND	3000	1,47	4.410,00
13	Risoles	UND	3000	1,47	4.410,00
14	Empanada de Camarão	UND	3000	1,93	5.790,00
15	Sucos naturais (embalagem 1L)	UND	200	5,50	1.100,00
TOTAL					184.854,00

General Maynard/SE, 12 de maio de 2021

**Lindomar Santos Lima**  
**Secretário Municipal de Administração**